



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 34

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404,405,406,407,408, Ed. Office Tower – Setor Oeste, Goiânia – GO, neste ato representado pelo Sr. **MAURO SCHENEKENBERG GUEDES**, portador da cédula de Identidade sob nº 788.476 e CPF sob nº 997.021.341-53, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTO PEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO	1	UN	6.250,00	6.250,00
TOTAL					6.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço certo e ajustado para tal serviço é de R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 25 de Julho de 2018 a 24 de Julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

↻

6



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 35

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas sendo com 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias, contando a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 25 de Julho de 2018.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

CONTRATADO:

CILIA TECNOLOGIA LTDA
Mauro S. Guedes
Diretor

CILIA TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **CILIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73/75, salas 404,405,406,407,408, Ed. Office Tower – Setor Oeste, Goiânia - GO.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES”.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 25 de Julho de 2018.

Vigência: 24/07/2019.

FLS. Nº 37



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 09 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 211.828,64 (Duzentos e Onze Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Agosto de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 285.290,49 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 1064462100/1180-1, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 10 de Agosto de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Julho de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 95.684.644/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.644/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: CLIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.533.772/0001-66, situada na R. 3, nº 800, Quadra C6, Lote 73075, salas 404.405.406.407.408, Ed. Office Tower - Setor Oeste, Goiânia - GO.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA (CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE AUTOPEÇAS) COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DURANTE 12 (DOZE) MESES".

Valor Total do Contrato: R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 25 de Julho de 2018.

Vigência: 24/07/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.779.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 030/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmittal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Data início: 25/07/2018

Data fim: 28/07/2018

Nº de Diárias: 01 (uma) DIÁRIA COM PERNOITE VALOR UNIT. R\$450,00.

01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R\$ 210,00

Valor total: R\$ 660,00

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município destino: 4119808

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ROMANELLI - Curitiba/Paraná.

Palmittal, 25 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.779.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmittal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

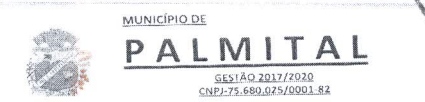
CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização do sessão extraordinária nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018 às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Anteprojeto:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 016/2018 - RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ SUBSCRITO PELA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2008, VISANDO A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA ASSISTENCIAIS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interdição como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmittal, 25 de julho de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 087/2018

CÓPIA

SÚMULA: ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2011, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AVANÇO DE NÍVEL SALARIAL POR ESCOLARIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmittal (PR), VALDENI DE SOUZA, no exercício das suas atribuições legais, em face das razões expostas no Lei Orgânica Municipal de Palmittal (PR),

DECRETA

Art. 1º - O requerimento de avanço de nível salarial por escolaridade, registrado pelos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Palmittal (PR) fica condicionado à apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma devidamente registrado no MEB ou órgão equivalente.

Parágrafo Único: A entrega de completo documentação ou certidão expedida pela Instituição de ensino em que o servidor concluiu o curso obrigatória a concessão imediata do benefício contido no art. 1º do presente Decreto, desde que, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, seja apresentada e verificada a ocorrência de curso ou diploma devidamente registrado no MEB ou órgão equivalente, sob pena de cessação do benefício até a regularização integral da documentação exigida.

Art. 2º - Revogado todo o disposto em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmittal, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Palmittal, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O convocado deverá comparecer, durante o período de 25/07/2018 a 03/08/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmittal, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Inscrição) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que se não comparecer no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmittal, 25 de Julho de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/NASCIM
38º	535	Dilamar Daltro	26.10.1990